

1 **ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 01 DE**
3 **JUNHO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS, EM CONTINUAÇÃO À REUNIÃO**
4 **ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
5 **MENDES.**

6 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na
7 Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
8 convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as
9 presenças dos Conselheiros: Girlene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé,
10 Marcos Tanure Sanabio, Cassiano Caon Amorim, Marcos Souza Freitas, Liamara
11 Scortegagna, Marina Monteiro de Castro, Flávia Cavalieri Machado, Eliane Medeiros
12 Borges, Wilhelm Passarela Freire, Altemir José Gonçalves Barbosa, Gilmar José dos
13 Santos, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz Ferreira, Lourival Batista de
14 Oliveira Júnior, André Silva Martins, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio
15 Antônio da Silva, José Otávio do Amaral Corrêa, Rogério de Souza Sérgio Ferreira,
16 Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves,
17 Cristina Simões Bezerra, Rubens Luiz Rodrigues, Arthur Alfredo Nunes Avelar,
18 Leandro Gravino, Lucas Cristian de Oliveira, Vitor Furtado, Leda Maria Mendonça,
19 Laura Matos Vasconcelos, Ronaldo Dias da Silva, Rogério da Silva, Ricardo Bonfante,
20 Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Cardoso Sereno, Pedro Henrique Cuco, Patrícia
21 Henriques Mafra e Heronides Filho, realizou-se a reunião especial do egrégio Conselho
22 Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Foram justificadas as ausências dos
23 conselheiros: Milene de Oliveira, Ricardo de Cristofaro, Ana Paula Ferreira, Henrique
24 Duque, Andréa Vassallo, Aline Passos e Maria Alice Junqueira. Havendo número legal,
25 o Senhor Presidente deu início à sessão. Primeiramente, explicou que a presente reunião
26 foi convocada para dar prosseguimento à reunião ordinária do mês de maio. Em
27 seguida, passou a palavra para a Vice-Reitora, Girlene Alves da Silva. Com a palavra, a
28 Vice-Reitora relatou o que foi debatido na reunião da Associação Nacional dos
29 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Afirmou que a
30 equipe da Andifes responsável pelo setor que trata das contas do Ministério da
31 Educação (MEC) transmitiu informações preocupantes quanto aos recursos sinalizados,
32 alegando que dificilmente 100% será cumprido e que a liberação deverá ser gradual.
33 Além disso, a ampliação do quadro de Técnicos Administrativos e de contratados
34 terceirizados permanece desencorajada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e
35 Gestão (MPOG). Relatou que, ao final da reunião, a Andifes elaborou uma nota
36 repudiando a atitude do governo com relação aos cortes de recursos para a educação e a
37 classe trabalhadora. Dando continuidade aos informes da Mesa, o Sr. Presidente
38 afirmou que chegou a seu conhecimento a reivindicação de alguns pais de alunos do
39 Colégio de Aplicação João XXIII quanto à eleição para a direção da escola. Os pais
40 questionam a legalidade da eleição. Considerou que este tipo de contestação ameaça a
41 autonomia e o instrumento democrático que as instituições de ensino possuem para
42 elegerem seus gestores. Relatou que pedirá o auxílio da Procuradoria da UFJF para
43 tentar superar este problema junto ao colégio. Antes de passar para a Ordem do Dia, o
44 Sr. Presidente pediu aos conselheiros que façam o uso da palavra mais brevemente
45 durante a reunião, para que se tente não alongar a duração da mesma. Passando-se à
46 Ordem do Dia, foi retomado o ponto da pauta no qual a reunião anterior foi
47 interrompida. **1.2 - Processo nº 23071.021522/2014-11: Proposta de Convênio a ser**
48 **firmado entre a UFJF e a Prefeitura de Juiz de Fora, com a interveniência da**
49 **Secretaria de Transportes e Trânsito, visando à cooperação mútua para adequação**
50 **no anel viário do Campus da UFJF, com a instalação de “Radares e Policiamento**

1 **de Trânsito” (Parecer: Conselheiro Hélio Antônio).** Com a palavra, a Conselheira
2 Patrícia Mafra ponderou que o acesso à universidade através do transporte público é
3 muito ruim e a PJF deveria empreender esforços para melhorá-lo, para assim,
4 efetivamente, resolver o problema de trânsito dentro do campus. Registrou que a própria
5 Procuradoria da UFJF considerou que o convênio é desnecessário uma vez que a Settra
6 já poderia fiscalizar as vias públicas dentro do campus. Chamou atenção para o
7 parágrafo 2.1.4 do convênio, no qual não se especificam quais os servidores do
8 município poderiam ter atuação dentro do campus da universidade. Sugeriu que a
9 prerrogativa seja restringida apenas aos agentes de transporte e trânsito do município.
10 Com a palavra, o conselheiro Flávio Sereno apoiou a alteração sugerida pela
11 Conselheira Patrícia e afirmou que não se opõe à aprovação do convênio, pois foi
12 explicado que o mesmo não acarretará custos para a universidade. Porém, chamou
13 atenção para o fato de a Procuradoria da UFJF ter considerado o convênio desnecessário
14 e ponderou que, mais uma vez, o Ministério Público está fazendo uma recomendação
15 sem conhecer a realidade da instituição de maneira completa e sem ouvir os principais
16 atores. O Conselheiro Eduardo Condé ressaltou que o convênio será um facilitador da
17 relação institucional da universidade com a Prefeitura, facilitando o diálogo sobre outras
18 questões, como ao transporte coletivo, por exemplo. Questionou como será solicitada a
19 presença dos agentes de trânsito na universidade quando a mesma for necessária. Com a
20 palavra, o Conselheiro Heronides Filho afirmou que é visível a necessidade de alguma
21 construção em função do anel viário da universidade, principalmente com relação ao
22 engarrafamento em determinados locais e horários. Citou a falta de estrutura dos pontos
23 de ônibus da universidade. Mencionou o item 3.2 do convênio, questionando se haverá
24 implantação de área azul dentro da universidade. A conselheira Laura Matos manifestou
25 preocupação com relação à intenção do Ministério Público com a implantação deste
26 convênio. Considerou que o tráfego intenso de carros no campus não será resolvido
27 através do convênio, que apenas acarretará na fiscalização do trânsito e instalação de
28 radares. O relator do processo, Conselheiro Hélio Antônio da Silva afirmou que a
29 intenção do convênio não é resolver o problema do trânsito, mas sim para disciplinar os
30 motoristas. Com a palavra, o Conselheiro Wilhelm Freire questionou se a jurisdição do
31 convênio estará restrita apenas ao anel viário da universidade ou se também se estenderá
32 aos acessos e estacionamentos das unidades acadêmicas. O Conselheiro Arthur Avelar,
33 por sua vez, indagou se as decisões relativas ao convênio, como a implantação de
34 radares, serão previamente submetidas à aprovação pelo Consu. O Conselheiro Marcos
35 Tanure propôs que se instaure uma comissão de acompanhamento ao convênio, uma vez
36 que ainda serão definidos detalhes com a Settra acerca de um plano de ação. Assim, a
37 comissão poderia trazer essas questões ao Consu periodicamente. O Conselheiro Lucas
38 de Oliveira indagou se haverá jurisdição da Settra nos estacionamentos das unidades
39 acadêmicas ou se atuará apenas junto ao anel viário da universidade. O Conselheiro
40 Hélio Antônio respondeu que esta questão poderia ser decidida pela comissão. O
41 Presidente, Reitor Marcus David, afirmou que a ideia do convênio é disciplinar o
42 trânsito na universidade, e considerou que uma comissão pode ajudar na gestão do
43 convênio. Retomando as alterações propostas ao processo, mencionou a inclusão de
44 uma expressão no item 2.1.4, sugerida pela Conselheira Patrícia Mafra, e a exclusão de
45 um artigo que se repete, citado pela Conselheira Laura Matos. Em votação englobada,
46 foram aprovados, por maioria dos conselheiros, o parecer do relator juntamente com as
47 modificações sugeridas. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a criação da
48 comissão de acompanhamento ao convênio, cuja composição foi definida como: um
49 representante do Consu, tendo sido indicado, pelo Reitor, o relator do processo
50 Conselheiro Hélio Antônio; um representante da Administração Superior, tendo sido

1 indicado o Conselheiro Marcos Tanure; e sendo atribuído a cada entidade o direito de
2 indicar um representante. O Conselheiro Rubens Rodrigues afirmou que, por uma
3 decisão interna, a Apes não participará de comissões. Em sequencia, passou-se ao
4 próximo ponto da pauta: **3.6 – Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu**
5 **matrículas (Parecer: Conselheiro Marcos Souza Freitas)**. O Senhor Presidente
6 informou que a análise deste item foi interrompida na última reunião do Conselho, pois
7 ficara decidido que uma documentação complementar deveria ser enviada aos
8 conselheiros, para que os mesmos pudessem fazer melhor julgamento acerca da matéria.
9 Relatou que foram enviados os dados relativos aos recursos indeferidos em pauta. Em
10 seguida, solicitou aos conselheiros que indicassem quais processos gostariam de
11 destacar em votação. O Conselheiro Arthur, representante do DCE, solicitou vistas de
12 alguns dos processos, afirmando que procurou esclarecer algumas dúvidas com as
13 assistentes sociais responsáveis. O Conselheiro Marcos Freitas explicou que o pedido de
14 vista exige um parecer indicativo posterior, para a consideração dos demais
15 conselheiros. A Conselheira Pâmela Julião questionou por que os recursos que são
16 deferidos em segunda instância, ou seja, reconsiderados pela Prograd, também são
17 direcionados para a votação no Consu. O Senhor Presidente, Reitor Marcus David,
18 respondeu à conselheira Pâmela que já está sendo avaliada a possibilidade de redução
19 do número de processos de recurso a virem para o Consu. A Conselheira Cristina
20 Simões afirmou que o envio dos documentos dos recursos expôs os candidatos, e
21 considerou que isso não deva ser feito novamente. Disse ainda que as assistentes sociais
22 não deveriam ter sido questionadas sobre suas análises, pois isso pode constrangê-las e
23 comprometer o sigilo profissional. O Conselheiro Cassiano Caon disse, ainda, que não
24 são as assistentes sociais que devem ser procuradas, pois elas só emitem os pareceres
25 nos quais a Prograd se baseia. Portanto, a decisão final de deferir ou não as matrículas é
26 da Prograd. A Conselheira Marina Castro afirmou que a autonomia das assistentes
27 sociais na elaboração dos pareceres precisa ser respeitada. Disse que as análises são
28 baseadas em critérios que, por sua vez, não são elaborados pelas assistentes sociais.
29 Pontuou, ainda, que os pareceres são feitos, em sua maioria, por assistentes sociais que
30 não compõem o quadro da universidade. O Conselheiro Arthur Avelar considerou que
31 há uma indefinição quanto ao papel do Conselho Superior diante esses recursos, de
32 forma que, ou referendam-se os pareceres emitidos pelas assistentes sociais, que por sua
33 vez seguem uma política estatutária, ou comporta-se de fato como instância recursal.
34 Portanto, ponderou que há um problema procedimental. Além disso, afirmou que existe
35 um déficit de assistentes sociais para a emissão dos pareceres, e considerou que as
36 falhas procedimentais na análise das matrículas se iniciam já no edital. Afirmou que
37 precisa haver uma discussão maior nesse sentido, para que se garanta o direito de acesso
38 à cota aos alunos que precisam. O Senhor Presidente, Reitor Marcus David, afirmou que
39 a atual administração da universidade está fazendo um grande esforço para reorganizar
40 diversos setores. Relatou que havia, anteriormente, uma absoluta falta de normatização
41 na universidade, com falta de padrões, protocolos, regras e normas em todos os setores e
42 áreas. Considerou que esta condução é trabalhosa e exige esforço, principalmente do
43 Consu, que tem a função de estabelecer políticas e votar as normas. Reforçou que o
44 segundo grande papel do Consu é ser última instância recursiva e, por isso, possui o
45 poder de rever decisões e os pareceres técnicos que as embasaram. Afirmou que foi
46 solicitado pelos Conselheiros que fossem enviados os recursos dos alunos em questão, e
47 ponderou que, em muitos casos, o recurso consiste no envio de documentação
48 complementar. Portanto, ponderou que precisa ser definido o que deve ser avaliado
49 pelos Conselheiros nesse quesito. O Conselheiro Marcos Freitas referendou o que foi
50 dito pelo Reitor quanto aos recursos, afirmando que apenas a folha de rosto dos mesmos

1 não faria diferença para a avaliação dos conselheiros, uma vez que o recurso consiste,
2 justamente, no envio da documentação necessária para embasar o argumento do
3 estudante. Relatou que, em um esforço para tentar acertar o procedimento de análises de
4 matrículas, a Prograd e a Proae iniciaram um trabalho conjunto, separando a análise de
5 ingresso das análises de auxílios e bolsas distribuídos pela Proae. Porém, afirmou que a
6 Proae ainda não possui assistentes sociais em número suficiente em seu quadro,
7 havendo necessidade de contratação externa. Comentou que o ingresso mediante Sisu
8 aumentou muito a demanda de cotas, correspondendo a cerca de 50% do número total
9 de matrículas. Explicou que, por isso, a avaliação demora, pois o volume de pedidos é
10 muito grande e as análises são feitas individualmente. Assim, com o aumento do
11 número de processos, o aumento do volume de recursos também é inevitável. Afirmou
12 que a Prograd e a Proae possuem critérios claros e transparentes, e todos trabalham com
13 seriedade e se esforçam ao máximo para que não haja prejuízo no ingresso e na
14 distribuição de bolsas. O Conselheiro Cassiano Caon relatou que a situação da matrícula
15 na universidade é confusa porque os setores responsáveis pelo seu deferimento e
16 execução, Prograd e Cdara, não possuem nenhuma assistente social em seu quadro. Por
17 isso, havia um “enviesamento” do processo, pois as análises eram feitas pelas
18 assistentes sociais da Proae. Relatou que tem sido feito um enorme esforço para que a
19 condução da política de ingresso e matrícula seja desempenhada pelos dois setores
20 competentes, porém, ainda há necessidade de apoio por parte dos assistentes sociais da
21 Proae, pois não existem servidores o suficiente na universidade. Frisou, ainda, que os
22 editais de matrícula são baseados na legislação federal e não por critérios particulares da
23 Cdara ou da Prograd. O Senhor Presidente concedeu vista dos processos requisitados
24 aos conselheiros representantes do DCE, sendo eles relativos aos candidatos: Ana
25 Beatriz Alves Simões; Elder Renato Cazarim Júnior; Flávio Nicolau de Mendonça;
26 Kaio Alves Felipe; Giovanna Freitas Raso; Lara Delgado Baumgratz; Mariana Reis
27 Arantes Soares. Após discussão e votação, foi aprovada por maioria a permanência do
28 envio aos conselheiros apenas do parecer de indeferimento do recurso dos processos de
29 matrícula. Em destaque, a pedido da Conselheira Cristina Simões, foi discutido o
30 processo de indeferimento de matrícula do candidato Flávio Nicolau de Mendonça. As
31 Conselheiras Cristina Simões e Pâmela Julião destacaram que, em comparação com os
32 outros processos, nota-se uma contradição na política de análise com relação ao
33 conceito de família, pois, em outro caso, o candidato precisaria comprovar que mora
34 sozinho e, no caso do Flávio, ele precisaria comprovar que mora com os filhos. Ou seja,
35 ora parte-se do pressuposto que o candidato mora sozinho, ora que não. Assim,
36 consideraram que houve uma interpretação de determinada forma para um caso e de
37 outra forma para outro caso, o que dificulta o julgamento por parte dos conselheiros. Os
38 conselheiros Lourival Batista e Marcos Freitas, por sua vez, explicaram o que embasou
39 a assistente social na emissão do parecer que levou ao indeferimento da matrícula do
40 candidato em questão. Em votação, foi aprovado por maioria o parecer concedido ao
41 recurso, mantendo-se o indeferimento da matrícula do candidato. Em votação
42 englobada, os pareceres dos demais processos referentes a recursos também foram
43 aprovados por maioria, e os respectivos indeferimentos de matrículas mantidos. Os
44 processos com pareceres indeferidos se referem aos alunos Caio Mariano Martins,
45 Gabriella Campos Cunha, Lidiane Oliveira de Souza, Tatiany Furtado Vieira,
46 Wellington da Silveira Gerrhim, Marcus Paulo Machado Cesário, Felipe Medice
47 Bertante e Marcelo Miranda lima de Paula. O Conselheiro Marcos Freitas absteve-se de
48 votar e fez declaração. Considerou que não foi justo o pedido de vistas do DCE apenas a
49 determinados processos, uma vez que, dentre o restante, existem casos análogos.
50 Ponderou que houve uma análise desigual por parte dos conselheiros, uma vez que

1 situações similares passaram despercebidas. A Conselheira Cristina Simões considerou
2 que a Portaria Normativa nº 18, na qual se baseia a política das cotas, possui um
3 conceito de família retrógrado. Afirmou que a Portaria permite que sejam considerados
4 até doze meses para cálculo de renda per capita familiar, porém, a UFJF escolheu
5 determinar a análise de apenas três meses do meio do ano, o que é distante quando se
6 considera a atual conjuntura do país, onde a economia tem mudado muito rapidamente e
7 o desemprego tem aumentado. Portanto, ponderou que essa modificação a universidade
8 pode fazer em sua política de análise, pois, apesar de significar maior volume de
9 trabalho, tornará a avaliação mais justa. Disse, ainda, que os dados das redes sociais dos
10 candidatos não deveriam ser analisados e levados em consideração, uma vez que podem
11 não representar a realidade. Considerou que a exigência de documentação
12 comprobatória também deve ser revista, pois é excessiva. Finalizando, afirmou que a
13 universidade precisa de uma nova política de análise econômica, que seja construída por
14 assistentes sociais do quadro da instituição, para que não haja uma leitura
15 individualizada dos critérios. O Reitor Marcus David concordou que há espaço para
16 flexibilidade no emprego da Portaria Normativa 18, como a ampliação dos meses para a
17 análise de renda. O Conselheiro Arthur Avelar propôs que o Consu institua uma
18 comissão para avaliar e discutir todo o processo e política de matrícula da instituição,
19 desde o edital até o deferimento ou indeferimento. Sugeriu que a comissão seja
20 composta por representantes da Copese, Prograd, Cdara, DCE e Sintufejuf, além de uma
21 assistente social. Em seguida, passou-se à discussão do próximo item da pauta. **1.3 -**
22 **Processo nº 23071.003704/2017-52 - Concessão de Título Doutora Honoris Causa a**
23 **Professora Adenilde Petrina Bispo. (Parecer: Conselheira Neiva Ferreira Pinto). O**
24 Conselheiro Rogério de Souza fez a leitura do parecer emitido pela professora Neiva
25 Ferreira, quando ainda era diretora da Faculdade de Letras, no qual relata que a
26 Professora Adenilde Petrina Bispo é militante do movimento negro e coordenadora de
27 uma rádio comunitária no bairro Santa Cândida, e que exerce um importante papel de
28 incentivo à liderança e ao empoderamento da juventude de baixa renda. O Conselheiro
29 Jorge Felz afirmou que a proposta de concessão do título foi feita pela Faculdade de
30 Comunicação em um momento no qual a mídia no país está concentrada nas mãos de
31 fortes grupos políticos e econômicos, e onde atitudes como da Professora Adenilde, na
32 defesa do espaço de fala do cidadão, fazem toda a diferença. Considerou que o trabalho
33 de Adenilde junto ao movimento negro e à juventude de periferia é de extrema
34 importância para Juiz de Fora. A Conselheira Cristina Simões parabenizou a iniciativa
35 da Faculdade de Comunicação, afirmando que a concessão deste título a uma pessoa tão
36 engajada e envolvida nas lutas sociais honrará a universidade. Comentou que a
37 Professora Adenilde já contribuiu muito para UFJF, tendo participado de vários eventos
38 nos quais expôs a questão da defesa da cultura negra e jovem de periferia e
39 democratização da comunicação. Os Conselheiros André Martins, Leda Mendonça,
40 Rogério da Silva, Flávio Sereno e o Presidente do Conselho, o Magnífico Reitor Marcus
41 Davis, fizeram coro quanto à relevância do trabalho desempenhado pela Professora
42 Adenilde junto à comunidade de periferia de Juiz de Fora e quanto à importância de
43 concessão deste título para a UFJF. Em votação, a concessão do Título de Doutora
44 Honoris Causa à professora Adenilde Petrina Bispo foi aprovado por unanimidade. Em
45 seguida, passou-se à discussão do próximo item da pauta. **1.4 - Processo nº**
46 **23071.006576/2017-17 - Propostas de Resoluções sobre organograma UFJF e fluxo**
47 **de procedimentos. (Parecer: Conselheiro Gilmar José dos Santos).** O Conselheiro
48 Gilmar dos Santos leu o parecer, relatando o histórico de tramitação do processo na
49 universidade e explicando as alterações propostas para o organograma. Posicionou-se de
50 maneira favorável a alguns pontos das resoluções propostas e sugeriu alteração e

1 complementação de outros. O Conselheiro José Otavio pediu que fosse feita uma
2 adequação do organograma quanto à nomeação do Departamento de Farmácia, pois,
3 atualmente, existe apenas o departamento de Ciências Farmacêuticas. O Conselheiro
4 Eduardo Condé afirmou que, até então, os setores da universidade seguiam diferentes
5 organogramas, pois não há uma publicação oficial. Desta forma, não há como
6 estabelecer hierarquias funcionais ou como se atribuir responsabilidades objetivas. Por
7 isso, afirmou que o estabelecimento do organograma oficial é uma questão urgente e,
8 caso haja discordância, podem ser feitas mudanças de nomenclaturas posteriormente.
9 Quanto à alocação hierárquica dos órgãos suplementares, disse que, até então, eles
10 ficavam teoricamente subordinados ao gabinete do Reitor, porém, na prática, vinculam-
11 se às suas respectivas Pró-reitorias finalísticas, devido à afinidade de competências.
12 Portanto, no novo organograma os órgãos ficarão subordinados às Pró-reitorias com as
13 quais suas atividades-fim se relacionam diretamente. Sugeriu que, para que não haja
14 conflito de competência, seja incluído no texto da Resolução que a vinculação será
15 atribuída através de instrumento de delegação de competência. A Conselheira Pâmela
16 Julião afirmou que, no organograma, a Procuradoria foi elencada como órgão da
17 universidade, quando na realidade é um órgão da Advocacia Geral da União (AGU).
18 Chamou atenção para a necessidade de uma consequente alteração do estatuto da UFJF,
19 uma vez que sua estrutura organizacional está sendo alterada através do novo
20 organograma. O Conselheiro Eduardo Condé afirmou que, apesar de aparecer no
21 organograma, pois é um órgão que trabalha junto à universidade, a Procuradoria não
22 está designada como subordinada a outra estrutura da UFJF. Ponderou que o estatuto da
23 UFJF indica a estrutura principal da universidade, mas não veda a criação de órgãos e
24 outras estruturas adicionais que ajudem a compor a vida universitária. Assim, a
25 universidade possui capacidade de criar mecanismos de gestão, sem poder, porém,
26 desrespeitar a estrutura que consta no estatuto. Afirmou que a principal intenção na
27 formulação do organograma foi incluir os órgãos já criados, para que haja uma
28 definição clara de suas posições dentro da estrutura da UFJF ou do governo federal. O
29 Senhor Presidente solicitou aos conselheiros a prorrogação da reunião ordinária por
30 mais uma hora o que foi aquiescido por todos. O Conselheiro José Gustavo Abdalla
31 explicitou a necessidade de aprovação do organograma, que vem sendo elaborado desde
32 duas gestões atrás, quando foi criada a faculdade de arquitetura, sendo, portanto, um
33 processo que tem uma série de implicações para esta unidade. Afirmou que está
34 satisfeito com a proposta do organograma. Considerou que cada unidade acadêmica tem
35 a liberdade de montar um organograma mais extensivo, desde que não se contrarie a
36 hierarquia estabelecida pelo organograma principal. Relatou, ainda, que há uma
37 inquietação com relação ao Arquivo Permanente da universidade, que deveria constar
38 no organograma como pertencente à estrutura da Pró-reitoria de Cultura, uma vez que é
39 importante para diversas áreas da UFJF, servindo como base para trabalhos acadêmicos
40 e científicos importantes, e não se configurando como um arquivo convencional. A
41 Conselheira Patrícia Mafra ponderou que no parecer do Professor Gilmar, relator do
42 processo, afirma-se que não há relação de subordinação entre os órgãos suplementares e
43 as Pró-reitorias, porém, existe sim uma relação de subordinação entre eles, pois suas
44 demandas são vinculadas. O Conselheiro Heronides Filho afirmou que faltou uma
45 aproximação com os trabalhadores durante a discussão do organograma. Disse que, há
46 muitos anos, trabalhadores da UFJF estão reivindicando a criação de uma Coordenação
47 de Aposentados, para que os mesmos possam manter uma relação mais direta com a
48 instituição, inclusive, agilizando alguns processos de aposentadoria. Respondendo aos
49 Conselheiros José Gustavo e Heronides, o Conselheiro Condé falou que novas
50 representações podem ser criadas desde que não produzam necessidade de funções para

1 a universidade, uma vez que não há como provê-las. Afirmou que qualquer proposta de
2 inclusão ou alteração do organograma poderá ser trazida ao Consu para aprovação.
3 Disse que o organograma deve ser um ponto de partida suficientemente amplo para
4 regular e estabelecer parâmetros de equilíbrio junto aos órgãos federais, regular as
5 funções da universidade e atribuir as responsabilidades, e não algo definitivo. O debate
6 prosseguiu com manifestações dos Conselheiros Pâmela, Gilmar, Denise, Altermir,
7 Arthur, Pedro, Lourival e Laura que expuseram dúvidas e sugestões com relação ao
8 organograma, como a inclusão do campus de Governador Valadares como uma
9 Diretoria e a consulta aos interessados na formulação do organograma. Com a palavra, o
10 Senhor Presidente, Reitor Marcus David, fez uma retomada dos assuntos abordados
11 pelos conselheiros com relação ao organograma. Considerou que o objeto com a
12 elaboração do novo organograma foi oficializar a estrutura hierárquica da universidade,
13 com a inclusão de novos órgãos cuja criação e regimento já foram aprovados pelo
14 Consu. Além disso, comentou que a esquematização do organograma é necessária para
15 uma série de operações na universidade, como vinculação de pessoal e patrimônio e a
16 atribuição de responsabilidades. Considerou, porém, que não há como se resolverem
17 todos os problemas administrativos da universidade através dessa discussão. Comentou
18 que a velocidade de demanda de criação de órgãos suplementares é enorme, e que eles
19 passarão a ficar diretamente vinculados à Pró-Reitoria competente. Afirmou que agora o
20 Consu terá a tarefa de discutir a estrutura administrativa das unidades acadêmicas, que
21 já está em processo de mudança devido às discussões de flexibilização. Quanto às
22 questões relativas às comissões e à Procuradoria, considerou que há apenas um
23 problema de formalidade. Ponderou que o Conselho precisa fazer uma discussão
24 importante sobre a estrutura e a dinâmica de funcionamento do campus de Governador
25 Valadares, para que se decidam quais vinculações serão feitas com relação a diversas
26 políticas, como a de graduação, e para que se evitem conflitos de gestão e dificuldade de
27 gerenciamento. Para encaminhamento de votação e considerando as manifestações e
28 sugestões feitas pelos Conselheiros, o Reitor propôs que o processo fosse aprovado com
29 o compromisso de que se façam as mudanças necessárias, sendo elas: a alteração do
30 Artigo 5º do processo, para a resolução da questão dos órgãos suplementares; a redação
31 de um parágrafo no Artigo 1º para resolver a questão relacionada à Procuradoria e outro
32 parágrafo para especificar as questões relacionadas às comissões e órgãos
33 suplementares. Desta forma, O Conselheiro André Martins propôs que, depois de
34 realizadas as alterações, o processo do organograma retorne ao Consu para que seja feita
35 sua leitura e votação. Os Conselheiros Cristina, Patrícia e Arthur também se
36 manifestaram. Em votação, o processo foi aprovado por maioria, com uma abstenção. O
37 Conselheiro Marcos Freitas comentou sobre o problema ocorrido no Restaurante
38 Universitário do campus, que ocasionou seu fechamento, e explicou que o mesmo
39 retornará às atividades normalmente na segunda-feira. Encerrando, o Senhor Presidente,
40 Reitor Marcus David convocou uma reunião para a próxima quinta-feira, dia 08, para
41 dar continuidade à pauta, e disse aos representantes do DCE que os processos sob vista
42 deverão ser devolvidos em, no máximo, 72 horas, para serem discutidos na próxima
43 reunião.

44
45 Juiz de Fora, 01 de junho de 2017.

46
47
48 **Rodrigo de Souza Filho**
49 **Secretário Geral**

50

1
2
3
4

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.

45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.